



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, cotações, reservas, emissões, alterações (remarcações), cancelamentos e eventuais reembolsos de passagens aéreas nacionais, para uso do Município de Piratuba SC.

Certifico que, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.103/2024, procedi à pesquisa de preços ao objeto da dispensa de licitação, entre os dias 23/10//2024 a 11/11/2024 cujo relatório se encontra anexo, tendo-se utilizado, como método para obtenção do preço, a estimativa de valor.

O referido é verdade, dou fé.

Piratuba, 23 de outubro de 2024.

---

**Magrid Auler**

**Secretaria Municipal de Educação e Esportes**

**Ordenadora da Despesa**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Pesquisa de preços realizadas pela secretaria de educação e esportes com fornecedores. Destaca-se que a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, cotações, reservas, emissões, alterações (remarcações), cancelamentos e eventuais reembolsos de passagens aéreas nacionais, para uso do Município de Piratuba, possui diversas variáveis que impedem a pesquisa com valores idênticos ao que se pretende contratar pelo Município. Assim, nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, utilizou-se de “pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores”.

Considerando que o mercado de passagens aéreas é difícil de se estimar o valor exato até o momento da contratação, por se tratar de um mercado fluído, onde há uma variação constante no valor das tarifas, na cotação realizada com as agências de viagens, estimou os valores que serão desembolsados pelo Município, mas que até o momento da efetiva contratação, poderão ser outros, tendo em vista a variação das tarifas. Portanto, verifica-se que o valor estimado para a contratação é de R\$ **7.180,00** (sete mil cento e oitenta reais), sendo obtido pela pesquisa de preços com agências de viagens, confirmando, assim, sua razoabilidade e preço de mercado.

Os documentos das contratações encontram-se em anexo.

Piratuba, 23 de outubro de 2024.

---

**Magrid Auler**

**Secretária Municipal de Educação e Esportes**

**Ordenadora da Despesa**